



# GLEMA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA  
DO ESTADO DO MARANHÃO

Filiada à Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - CMSB

Fundada em 27 de março de 1960

## GABINETE DO GRÃO-MESTRE

---

### ATO Nº: 013/2025-2028

---

*Dispõe sobre a concessão do título de Remido ao Ir.: Benedito Costa Cabral, membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Duque de Caxias I nº 15.*

**VANER MOTA MARINHO**, Seren.: Grão-Mestre da M.: R.: Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, Regulamento Geral, Usos e Costumes da Ordem, Landmarks e demais leis maçônicas,

### CONSIDERANDO:

1. O reconhecimento pessoal do Sereníssimo Grão-Mestre ao relevantíssimo trabalho desenvolvido pelo Benedito Costa Cabral, em seus anos de atividade maçônica ininterrupta; e
2. Estarem atendidos os requisitos previstos no Art. 353 do Regulamento Geral da M.: R.: Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Pelo passado digno de honradez, dedicação e pelos notáveis serviços prestados em benefício de nossa instituição, conceder o título de **REMIDO** ao Ir.: **BENEDITO COSTA CABRAL** – Cadastro GLEMA nº 212, M.: M.: dos quadros da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Duque de Caxias I nº 15;

**Art. 2º** - O Gr.: Sec.: das RRel.: IInt.: é o encarregado das anotações, registro e publicação do presente ATO, que entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





# GLEMA

GRANDE LOJA MAÇÔNICA  
DO ESTADO DO MARANHÃO

Filiada à Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - CMSB

Fundada em 27 de março de 1960

Dado e traçado no Gabinete do Seren.: Grão-Mestre, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco da E.: V.:.

**VANER MOTA MARINHO**  
Sereníssimo Grão-Mestre

**FRANCISCO MIGUEL DE LIMA SILVA**  
Grande Secretário de Relações Interiores

